



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº /2026

A Câmara Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar **Moção de Aplausos e Congratulações** em homenagem aos **34 anos do Arquivo Público Municipal de Cachoeira**, celebrados no dia **19 de maio de 2026**.

Fundado com a missão de preservar, organizar e difundir a memória documental do município, o Arquivo Público Municipal de Cachoeira consolidou-se, ao longo de mais de três décadas, como uma importante instituição de salvaguarda da história, da cultura e da identidade cachoeirana.

Guardião de documentos históricos, registros administrativos e acervos de inestimável valor histórico e cultural, o Arquivo exerce papel fundamental na preservação da memória coletiva, contribuindo diretamente para a valorização do patrimônio material e imaterial de Cachoeira, cidade reconhecida nacionalmente por sua relevância histórica, cultural e política.

Ao longo desses 34 anos, o Arquivo Público Municipal tem desempenhado relevante função educativa e social, servindo de fonte de pesquisa para estudantes, pesquisadores, historiadores, jornalistas e toda a comunidade, fortalecendo o acesso à informação, à transparência pública e à construção da cidadania.

Esta homenagem também reconhece o empenho e a dedicação de todos os servidores, pesquisadores, colaboradores e gestores que, ao longo dos anos, contribuíram para o fortalecimento da instituição e para a preservação da memória do povo cachoeirano.

Diante da relevância histórica e cultural do Arquivo Público Municipal de Cachoeira, esta Casa Legislativa registra seus aplausos e congratulações pelos seus 34 anos de existência, desejando contínuo êxito em sua missão de preservar a história e manter viva a memória do município de Cachoeira.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Cachoeira, 20 de maio de 2026.

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor